Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 03866
Data 10 / 10 / 2022
Assinatura

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

OFÍCIO Nº 329/2022

Piraí-RJ, 05 de outubro de 2022.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 03866
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº110/2022

Autor: **José Paulo Carvalho de Oliveira**

Objeto: Solicita informações sobre a área concedida a Carta Fabril.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, segue anexo despacho em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ARTHUR HENRIQUE GONCALVES FERREIRA:09375155749
Assinado de forma digital por ARTHUR HENRIQUE GONCALVES FERREIRA:09375155749
Dados: 2022.10.05 18:02:32 -03'00'

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.451/2022

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo,
Ilustríssimo Secretário, Senhor Arthur Reis Ferreira.

Pelo processo em epígrafe, o Poder Legislativo apresenta o Requerimento Nº 110/2022 de autoria do Excelentíssimo Vereador, Senhor José Paulo Carvalho Oliveira, onde solicita informações, se no total da área concedida à Carta Fabril está contemplado o terreno onde se encontra instalada a Estação elétrica da empresa?

Cabe-nos informar o que segue:

1. O terreno onde da Subestação de Energia Elétrica **não** está contemplado na área concedida para a construção da fábrica;
2. No início do atual Governo foi detectada a construção da Subestação e verificada a documentação autorizativa para tal fim, onde constatou-se, que o governo anterior havia cedido o terreno através de documento precário denominado **"permissão de uso"**;
3. A atual Administração tomou providências junto a empresa, para que se buscasse a regularização;
4. Ocorreu nesse período a aquisição da Carta Fabril pelo Grupo Sofyts, onde os novos gestores procuraram a Administração Municipal para viabilizar a regularização;
5. Os procedimentos estão sendo tramitados junto aos órgãos do Município.

Piraí, 05 de outubro de 2022.

MIGUEL BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01866
Rubrica Ofrede Fls 04

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação.

Em 10 / 10 / 2022

Simone Ribeiro Lima Ofrede
Protocolo
Matr. 0040-7

Ao Chefe de Gabinete
Para ciência ao Presidente
Em 11 / 10 / 2022

Francis Bevilacqua Lima
Diretor Legislativo
Matr. 068-2

À Subdiretora Legislativa
Por determinação do Presidente, encaminho processo para providências.

Em 11 / 10 / 2022

Edvaldo F. Barbosa
Matr. 2039-0

Ao Assessor Político Legislativo
Segue para providências.

Em 11 / 10 / 2022

Susana da Silva Tomé
Matrícula: 1948

Ao Arquivo
Para que seja digitalizado, enviado ao Senhores Vereadores através de e-mail, e inserido no SAPL. Após, por determinação do Exmo. Presidente, arquive-se.

Em 14 / 10 / 2022

Leandro Lopes de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matrícula 2038-9